



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 704, DE 22 DE ABRIL DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 04 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

"Altera o Decreto Municipal nº 908/2020, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.306/2016 de 22 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO o Ofício CMAS Nº 211/CMAS/2021, expedido em 19 de abril de 2.021, pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a nomeação de membros para compor o Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 908, de 27 de agosto de 2020, o qual nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2020/2022, para substituir membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. GOVERNAMENTAL:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Titular:** Vitória Barretos Passos
- **Suplente:** Claudia Rogéria Coutinho Silva

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Silvania Rodrigues dos Santos
- **Suplente:** Maria José da Silva Leite

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

- **Titular:** Ana Lúcia de Azevedo Gomes
- **Suplente:** Graziella Ponce do Nascimento

SAÚDE

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

- **Titular:** Wesley Cardoso Barbosa
- **Suplente:** Andreia Silva dos Santos

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

- **Titular:** Maria Olinda Moura dos Santos
- **Suplente:** Andreia Messias de Macedo Botelho

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

- **Titular:** José Augustos dos Santos Filho
- **Suplente:** Emilly Araújo Pimentel

2. NÃO GOVERNAMENTAL:

I - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS

- **Titular:** Creusa Lopes da Silva
- **Suplente:** Zila Maria Moreira Brito

ALEGRIA

II - REPRESENTANTE DO CENTRO EDUCACIONAL FÉ E

- **Titular:** Islania Silva Santos
- **Suplente:** Anadete Barbosa Nava

III - REPRESENTANTE DA CASA RESGANDO VIDA MAANAIM

- **Titular:** Paulo Cezar Justino da Costa
- **Suplente:** Shirley Rocha Albino
-

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS – APAE

- **Titular:** Vanda Paes França
- **Suplente:** Olinda Dias de Araújo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

**V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE DOS
AMIGOS DO BASQUETEBOL – AGAB**

- **Titular:** Iron Martins Lisboa Júnior
- **Suplente:** Glauco Flores Stohler

**V I- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS-
FETSUAS**

- **Titular:** Ivanice Pires Aguiar
- **Suplente:** Elisângela Ramos da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 0908 de 27 de agosto de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO